INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE LIMPEZA, AO LONGO DE TODA A RUA JUIZ MAXIMILIANO TRINDADE, NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS".



JUSTIFICATIVA

Os moradores procuraram por este vereador solicitando que as devidas providências sejam tomadas por parte do poder público, tendo em vista a precariedade da rua. Uma vez atendida, a indicação irá trazer melhorias para a população, além de trazer benefícios para todos do entorno. Na certeza do pronto atendimento a esta indicação, reitero votos de estima e apreço.

JULIO CEZAR MEDEIROS LIMA:80935206353

Assinado digitalmente por JULIO CEZAR MEDEIROS LIMA:80935206353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=1271742000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=JULIO CEZAR MEDEIROS LIMA:80935206353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.02 12:09:01-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Boa Vista - RR, 02 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA - MDB